

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital? ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **WMJ LICITACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WMJ LICITACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2019 09:22:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WMJ LICITACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1422821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/12/2020 08:52:12 (hora local).

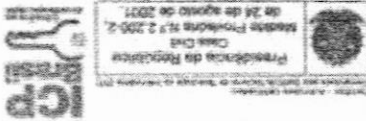
Código de Autenticação Digital: 103413012190851140907-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b0c05b0fdcc23ecc1e11dabe3d97ab835db02b75167f0b18a5c0eb54656cb16b52571d4b859b7555631548d0081936906a959c8f05c33852b7c12d04c033f02709ed476f



WMI LICITAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.678.049-90, CNH 04394617361 DETRAN/PR inscrito no CREA/PR sob o nº 122.6889/D.

JULIA DO AMARAL SCHENA, brasileira, menor impúbere, nascida em 08/06/2013, residente e domiciliada na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 14.018.945-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 11/12/2013 e CPF nº 108.871.619,95, representada neste ato pelo seu pai o Sr. **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, já qualificado acima.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas nº 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Villa Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o nº 94142/D.

MARIA ANTONIA MORO GREGORCZYK, brasileira, menor impúbere, nascida em 18/03/2014, residente e na Rua Amazonas nº 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Villa Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 15.024.292-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/06/2017 e CPF nº 113.376.079-16, representada neste ato pelo seu pai o Sr. **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, já qualificado acima;

Constituem entre si uma sociedade limitada que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de WMI LICITAÇÕES LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade será regida por este contrato social e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 de demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art. 997, II, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:42 SOB Nº 41208934794.
PROTOCOLO: 185599395 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804933451. NIRE: 41208934794.
WMI LICITAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafcll.pr.gov.br



WMM LICITAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Benjamin Constant, 921, Fundos, Centro, CEP 84010-380.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLAUSULA QUINTA: Os ramos de atividade serão o de Prestação de Serviços na área de licitações públicas, prestação de serviços de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comércio varejista de móveis de madeira e aço, comércio varejista de cadeiras, sofás, poltronas, mesas, cadeiras, móveis para escritório, móveis planejados, serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármore, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfilme, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armários, tecidos, comércio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novas e usados, comércio de pneus, câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de água mineral, comércio varejista de extintores, extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e impressão, prestação de serviços de pintura, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagem, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de móveis de madeira, ferro e aço.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:42 SOB Nº. 41208934794.
PROTÓCOLO: 185599395 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804933451. NIRE: 41208934794.
WMM LICITAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**WMI LICITAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) , divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizado neste ato, em moeda correta do país pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	1.000	1	1.000,00
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	1.000	1	1.000,00

DOAÇÃO

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JULIA DO AMARAL SCHENA	49.000	49	49.000,00
MARIA ANTONIA MORO GREGORCZYK	49.000	49	49.000,00

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC 2002).

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas, pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros e a sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:42 SOB Nº 41208934794.
 PROTOCOLO: 185999395 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804933451. NIRE: 41208934794.
 WMI LICITAÇÕES LTDA
 Liberdade Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

WMI LICITAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Caso algum sócio tenha quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração do contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora de quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da Sociedade compete aos sócios, **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA e MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para individualmente, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, de qualquer valor para com a Sociedade deverão sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtiverem por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios ADMINISTRADORES, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos sócios ADMINISTRADORES, atuando individualmente, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:42 SOB Nº 41208934794.
PROTÓCOLO: 185999395 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804933451. NOME: 41208934794.
WMI LICITAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



WMM LICITAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, é resguardado aos ADMINISTRADORES o direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declararam-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá, também levantar balanços semestrais, intercatares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1078 CC 2002).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo, o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/11/2018 13:42 SOB Nº 41208934794.
PROTOCOLADO: 185999395 DE 20/11/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804933451. NOME: 41208934794.
WMM LICITAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**WMI LICITAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade, levantando para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois) anos porém condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Será observado o disposto no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLAUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, devidamente inscrito no CREA/PR sob o n.º 122.689/D e MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, devidamente inscrito no CREA/PR sob o n.º 94142/D

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para resolver quaisquer questões decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre eles e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em única via.

Ponta Grossa, 20 de setembro de 2018.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:42 SOB Nº 41208934794.
PROTOCOLADO: 18599395 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804933451. NOME: 41208934794.
WMI LICITAÇÕES LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

WMJ LICITAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

1º TABELIONATO



WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

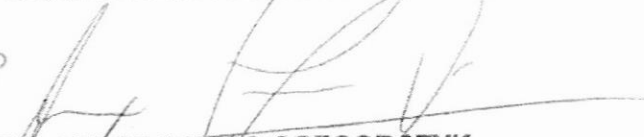
2º TABELIONATO



JULIA DO AMARAL SCHENA

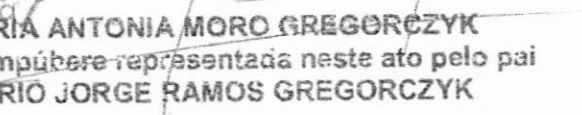
Menor impúbere representada neste ato pelo pai
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

1º TABELIONATO



MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK

2º TABELIONATO



MARIA ANTONIA MORO GREGORCZYK

Menor impúbere representada neste ato pelo pai
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:42 SOB Nº 41208934794.
PROTOCOLO: 185999395 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804933451. NIRE: 41208934794.
WMJ LICITAÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br
CURITIBA, 23/11/2018
SECRETARIA-GERAL
Libertad Bogus



CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2018 13:42 SOB Nº 41208934794.
PROTÓCOLO: 185999395 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804933451. NIRE: 41208934794.
WMT LICITAÇÕES LTDA

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2018
Samantha Telles de Oliveira - Escrivente Juramentada

Atulua

Recunheco como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s)
firma(s) de: WILIAN RAMPATO SCHIMMEL MARIO
FORGE RAMOS GRIFFORE YR do que dou fe. Em testº da
verdade.



2ª Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glaucio Meili Cordeiro
Rua XV de Novembro, 202 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-6200 - Email: tabel@tblong.com.br

Samantha Telles de Oliveira
Esc. Juramentada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WMJ LICITACOES LTDA**
CNPJ: **32.089.288/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:15 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **E565.FADE.E17B.155B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021595721-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.089.288/0001-09
Nome: WMJ LICITACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 36554 / 2020

Código de Autenticidade: 6F053BE2AAD93A3CDAFAB5FCD86BF0AE

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 475730

CNPJ/CPF: 32.089.288/0001-09

Nome: WMJ LICITAÇÕES LTDA

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 921

Bairro: CENTRO

Complemento: ANEXO FUNDOS

Município: PONTA GROSSA / PR CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: WMJ LICITAÇÕES LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 04 de maio de 2020

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WMJ LICITACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.089.288/0001-09

Certidão nº: 5890312/2020

Expedição: 05/03/2020, às 09:00:24

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WMJ LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.089.288/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OK	Cancelar
----	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.089.288/0001-09

Razão Social: WMJ LICITACOES LTDA

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2026030504001829283329

Informação obtida em 18/05/2020 08:09:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.089.288/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WMJ LICITACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NUMERO 921	COMPLEMENTO ANEXO FUNDOS
--	----------------------	------------------------------------

CEP 84.010-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCAO@WAM.IND.BR	TELEFONE (42) 9941-9293
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

06/05/2020

Emitido no dia 06/05/2020 às 11:14:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.089.288/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WMJ LICITACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 921	COMPLEMENTO ANEXO FUNDOS
--	----------------------	------------------------------------

CEP 84.010-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCAO@WAM.IND.BR	TELEFONE (42) 9941-9293
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 11:14:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.089.288/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL WM J LICITACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 921	COMPLEMENTO ANEXO FUNDOS
CEP 84.010-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCAO@WAM.IND.BR	TELEFONE (42) 9941-9293	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

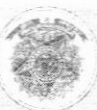
Emitido no dia **06/05/2020** às **11:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1034118052097701917672-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 18/05/2020 14:41:32



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
1831 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL Nº 0051/0001 OU PASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRª ROSANA WAGNER
TITULAR
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
KICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADO

PONTA GROSSA/PR 15 de Maio de 2020, 13:19:45



CNPJ 32.089.288/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

WMM LICITACOES LTDA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Certidão Negativa

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.436/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 seguindo a presente imagem, digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/1034118052097701917672



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



00005b1d734fd94f057f2d69feb6bc05b9e9c43e6f30019cb8903ea1cbb7ae3ee1c8f028c8dbaf27608db868f5837e737d5083db81a9c236d9a7cb8b8285
1da9e1859b755563f548d008f936906a959c8f

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 103411805209770197672-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimto CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Declaração.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta

autenticação@azevedobastos.not.br

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 14:43:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WMJ LICITACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WMJ LICITACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WMJ LICITACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onduos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificações que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WMJ LICITAÇÕES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	41208934794
CNPJ	32.089.288/0001-09
Data de Ato Constitutivo	23/11/2018
Início de Atividade	23/11/2018

Endereço Completo
Rua Benjamin Constant, Nº 921, ANEXO FUNDOS,, Centro - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-380

Objeto Social
Prestação de Serviços na área de licitações públicas, prestação de serviços de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comércio varejista de móveis de madeira e aço, comércio varejista de cadeiras, sofás, poltronas, mesas, cadeiras, móveis para escritório, móveis planejados, serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, marmoros, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfilme, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armários, tecidos, comércio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de higiene e limpeza, comércio de placas, luminosos, banners e adesivos, comércio de máquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de veículos automotores, motos, caminhões, máquinas novos e usados, comércio de pneus, câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de água mineral, comércio varejista de extintores, extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e impressão, prestação de serviços de pintura, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagem, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de móveis de madeira, ferro e aço.

Capital Social	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Capital Integralizado	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Porte	ME (Microempresa)
Prazo de Duração	Indeterminado

Dados do Sócio	
Nome	MARIA ANTONIA MORO
CPF/CNPJ	113.376.079-16
Participação no capital	R\$ 49.000,00
Especie de sócio	Sócio
Administrador	N
Término do mandato	
Nome	JULIA DO AMARAL SCHENA
CPF/CNPJ	108.871.619-95
Participação no capital	R\$ 49.000,00
Especie de sócio	Sócio
Administrador	N
Término do mandato	
Nome	MARIO JORGE RAMOS
CPF/CNPJ	007.033.149-98
Participação no capital	R\$ 1.000,00
Especie de sócio	Sócio / Administrador / S
Administrador	PAI/REPRESENTANTE
Término do mandato	
Nome	WILLIAN RAMPAZZO
CPF/CNPJ	057.678.049-90
Participação no capital	R\$ 1.000,00
Especie de sócio	Sócio / Administrador / S
Administrador	PAI/REPRESENTANTE
Término do mandato	

Dados do Administrador	
Nome	MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK
CPF	007.033.149-98
Término do mandato	
Nome	WILLIAN RAMPAZZO SCHENA
CPF	057.678.049-90
Término do mandato	

Último Arquivamento	Data	23/11/2018
Número	20185999409	
Ato/eventos	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Situação Status	ATIVA	
SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2020, às 10:28:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GS1YQYV1.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil
PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

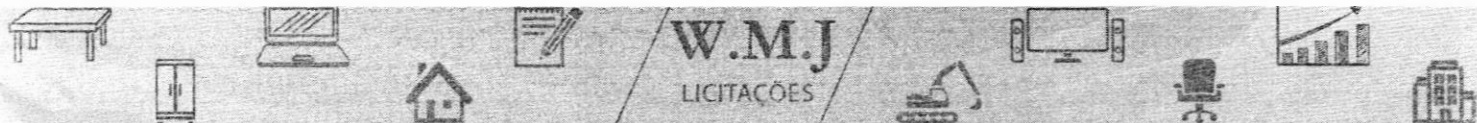
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WMJ LICITAÇÕES LTDA	Protocolo: PRC2001830193
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada	



PRC2001830193

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
Secretário Geral



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

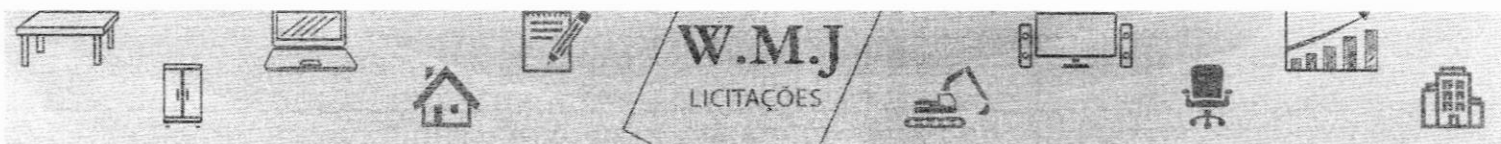
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 11/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 29 de Maio de 2020.

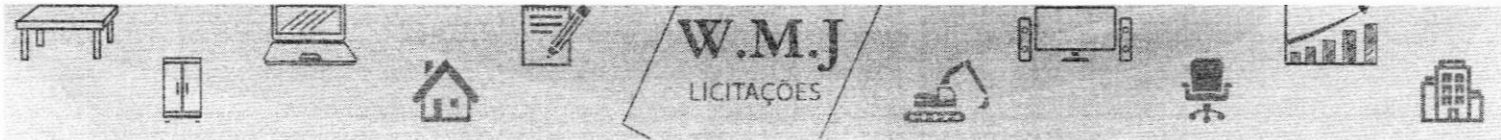

Rennan Bonafé de Oliveira
CPF: 095.508.149-12
RG: 12.530.529-6
PROCURADOR

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

W.M.J LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 32.089.288/0001-09, sediada na Rua Benjamin Constant, 921, Centro – CEP: 84010-380 – Ponta Grossa – PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa, 29 de Maio de 2020.


Renan Bonafé de Oliveira
CPF: 095.508.149-12
RG: 12.530.529-6
PROCURADOR

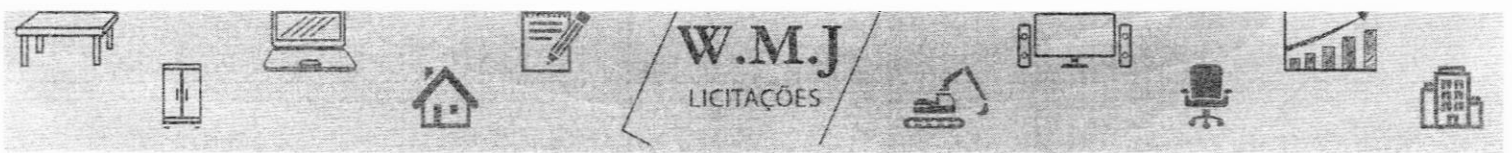
**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

W.M.J LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 32.089.288/0001-09, sediada na Rua Benjamin Constant, 921, Centro – CEP: 84010-380 – Ponta Grossa – PR, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Ponta Grossa, 29 de Maio de 2020.



Rennan Bonafé de Oliveira.
CPF: 095.508.149-12
RG: 12.530.529-6
PROCURADOR



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

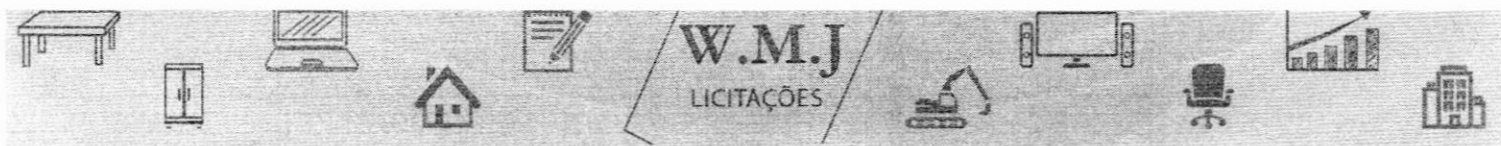
227

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

W.M.J LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.089.288/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rennan Bonafé de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 12.530.529-5 e do CPF nº 095.508.149-12, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Ponta Grossa, 29 de Maio de 2020.


Rennan Bonafé de Oliveira
CPF: 095.508.149-12
RG: 12.530.529-6
PROCURADOR



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa W.M.J LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.089.288/0001-09, está enquadrada na categoria de Empresa de pequeno porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponta Grossa, 29 de Maio de 2020.


Rennan Bonatê de Oliveira
CPF: 095.508.149-12
RG: 12.530.529-6
PROCURADOR

Município de Nova Santa Bárbara

Walfredo Bittencourt de Moraes, 222

RD, Nova Santa Bárbara - PR

86250-000

fone: (43) 3266-3100

Itamentos de Licitacões

de Cristina Luaitik dos Santos



703

Correios

PESO (kg) 1,30

Recebedor AR MP

Assinatura Documento

SEDEX

OD 74286877 1 BR

FC091737

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME

RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136 CENTRO LAURENTINO - SC CNPJ: 20.081.724/0001-14

(47)3546-2392 - imperiocomerciodepapeis@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020

PROPOSTA APÓS ETAPA DE LANCES

ITEM	Produto	Marca / Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL(NOTEBOOK) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico od, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdr4 ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</p>	ACER / A315-42-R73T+ MEMORIA 4GB DDR4 + WINDOWS 10 PRO	1	R\$ 3.398,99	R\$ 3.398,99
				TOTAL R\$	R\$ 3.398,99

O valor total R\$ 3.398,99 (TRÊS MIL TREZENTOS NOVENTA OITO REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS)

LAURENTINO 29/05/2020

OBS: Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

Declaração de que o licitante cumpre com as normas do Edital e da habilitação

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - GARANTIA DOS ITENS 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA E PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

HELTON

BILK:04085761978

Digitally signed by HELTON

BILK:04085761978

Date: 2020.05.29 11:00:44

-03'00'

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

HELTON BILK - SÓCIO

CPF: 040.857.619-78 - RG: 4.404.654

RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, NR 136 - CENTRO- LAURENTINO/SC

imperiocomerciodepapeis@gmail.com (47) 3546-2392 (47) 98817-8696

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001) Agência: 0276-3 C/C: 54.949-5

Handwritten signature: Helton Bilk

Império do Papel Comércio de Papéis Ltda ME

CNPJ: 20.081.724/0001-14

Inscrição Estadual: 257.332.065

Rua Aderbal de Oliveira, 136 - Centro
Laurentino - SC - CEP: 89.170-000

Telefone: (47) 8817-8696

e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com



E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
(43) 3266-8100

Acolhimento proposta: 07:59 - 29/05/2020
Disputa: 09:00 29/05/2020
Objeto: aquisição equipamentos informatica

Validade proposta 60 dias
Proposta readequada 03 horas
Correios 3 dias úteis

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266- 8100. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos.

Anexos 3, 4, 5, 6, 7, 8

9. Habilitação

- Contrato consolidado
- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- CNPJ
- Certidão simplificada
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
- Declaração:
Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06.

Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do ANEXO 04.

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no ANEXO 05.

Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no ANEXO 07.

Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa, conforme modelo do ANEXO 09.

- Certidão negativa falência (9)

*Proposta
declaração contador
enviada por e-mail*







Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TAIÓ

18/775919-7



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205168919
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001211880
 DBE analisado.
 Emitida em 12/11/2018 - V3

NOME: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATQ	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

LAURENTINO
 12/11/2018

TAIÓ

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GISLAINE PACHER BILK

Assinatura: *Gislaine P. Bilk*

Telefone de contato: (47)35462392 imperiocomerciodepapeis@gmail.com

Gislaine

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

 NÃO / / _____
 Data Responsável

SIM

 NÃO / / _____
 Data Responsável

Processo em ordem.
 À decisão.

 / / _____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____ / ____ / ____ _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____ / ____ / ____ _____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

Sara Guimaraes Brownstein
 Matrícula 188370
 Ar.ªm Regional da JUCESC em Taió

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

HELTON BILK nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 040.857.619-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.404.654, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

GISLAINE PACHER BILK nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/08/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 041.367.609-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.706.695, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, CEP 89170000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205168919, com sede Rua Aderbal de Oliveira, 136, Centro Laurentino, SC, CEP 89.170-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.081.724/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

Req: 81800001211880

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCOPIAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURENTINO SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME**” está constituída uma sociedade limitada que é regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1- A sede da sociedade é na Rua Aderbal de Oliveira, 136, Bairro Centro, na cidade de Laurentino, estado de Santa Catarina, C.E.P : 89.170-000

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3-1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, mediante

Req: 81800001211880



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital, e também participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Abril de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

Req: 81800001211880

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
FOTOCOPIAS.

**Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS
SÓCIOS**

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	% PARTIC
Helton Bilk	5.000	R\$ 5.000,00	50%
Gislaine Pacher Bilk	5.000	R\$ 5.000,00	50%
TOTAL.....	10.000.....	R\$10.000,00.....	100%

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, onerada ou gravada total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

6-6- Para as atividades que se fizerem necessárias a empresa contratará profissionais habilitados que serão os responsáveis pelos serviços prestados.

Req: 81800001211880

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A administração da sociedade e por conseguinte sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida pelos sócios **Helton Bilk e Gislaine Pacher Bilk** podendo assinar quaisquer documentos em conjunto ou isoladamente, inclusive contas bancárias, ficando expressamente proibido o uso da Denominação Social em negócios estranhos a sociedade e, especialmente a avais e fianças bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Único - As assinaturas em Contratos Financeiros, Talões de Cheques, Licitações, Empenhos, enfim tudo o que diz respeito as Atividades Financeiras da Empresa, bem como contratações e subcontratações para as Licitações **poderão a qualquer tempo ser de apenas um dos sócios. Isoladamente.**

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

8-3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Req: 81800001211880

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

CNPJ nº 20.081.724/0001-14

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

10-1 – Os sócios e administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro de LAURENTINO - SC, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81800001211880

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/11/2018

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

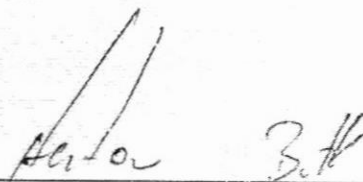
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE IMPERIO DO PAPEL
COMERCIO DE PAPEIS LTDA

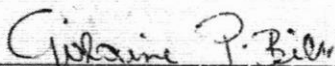
CNPJ nº 20.081.724/0091-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAURENTINO, 12 de novembro de 2018.



HELTON BILK
CPF: 040.857.619-78



GISLAINE PACHER BILK
CPF: 041.367.609-90

Req: 81800001211880

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

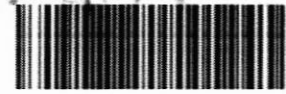
Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038639747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

20/11/2018

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
PROTOCOLO	187759197 - 20/11/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205168919
CNPJ 20.081.724/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018
SOB N: 20187759197



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/11/2018

Arquivamento 20187759197 Protocolo 187759197 de 20/11/2018 NIRE 42205168919

Nome da empresa IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 198038629747340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2018 por Henry Gey Petry Neto - Secretário-geral;

20/11/2018

7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.879-4
 R. Antônio Carlos Moraes, 100 - Bairro de Fátima - CEP: 13.040-000 - Fone: (13) 3344-0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, III do Decreto nº 27.110/2005 e o Título 1º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente original e sua reprodução em documento eletrônico são igualmente válidos para fins legais. Confira o código de autenticação no endereço eletrônico: <http://sedodigital.ufpb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW38159-W726
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Cod. Autenticação: 47500305181634040245-1-Data: 03/05/2018 16:35:33

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.404.654
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/ABR/2011

NOME: HELTON BILK
 NÚCLO: REINY BILK
 OBTE JUSTEN BILK

NATURALIDADE: TAIO SC
 DATA DE NASCIMENTO: 14/DEZ/1982

CERT CAS 17 LV 1 PL 9
 DOC ORIGEM: CART. MINANTI - RIO DO OESTE SC

CPF: 040.857.619.78

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR: *Rafael Franco Zardo*
 MATRÍCULA: 03/020-8

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 INSTITUTO GERAL DE PENITENCIÁRIO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Ac. B. B.*

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 09:13:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974962

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 08:48:55 (hora local)**.

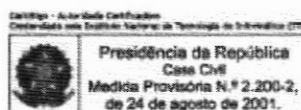
¹**Código de Autenticação Digital:** 47500305181634040245-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a91b36e73acbb37aaffca62d9fe42570139dd987a9d27f1045aa0ad3ed5995dd2553b9929c145fe8c65189270983d9f2e





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 20.081.724/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:47 do dia 10/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2020.

Código de controle da certidão: **C026.0818.DCA3.9E91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

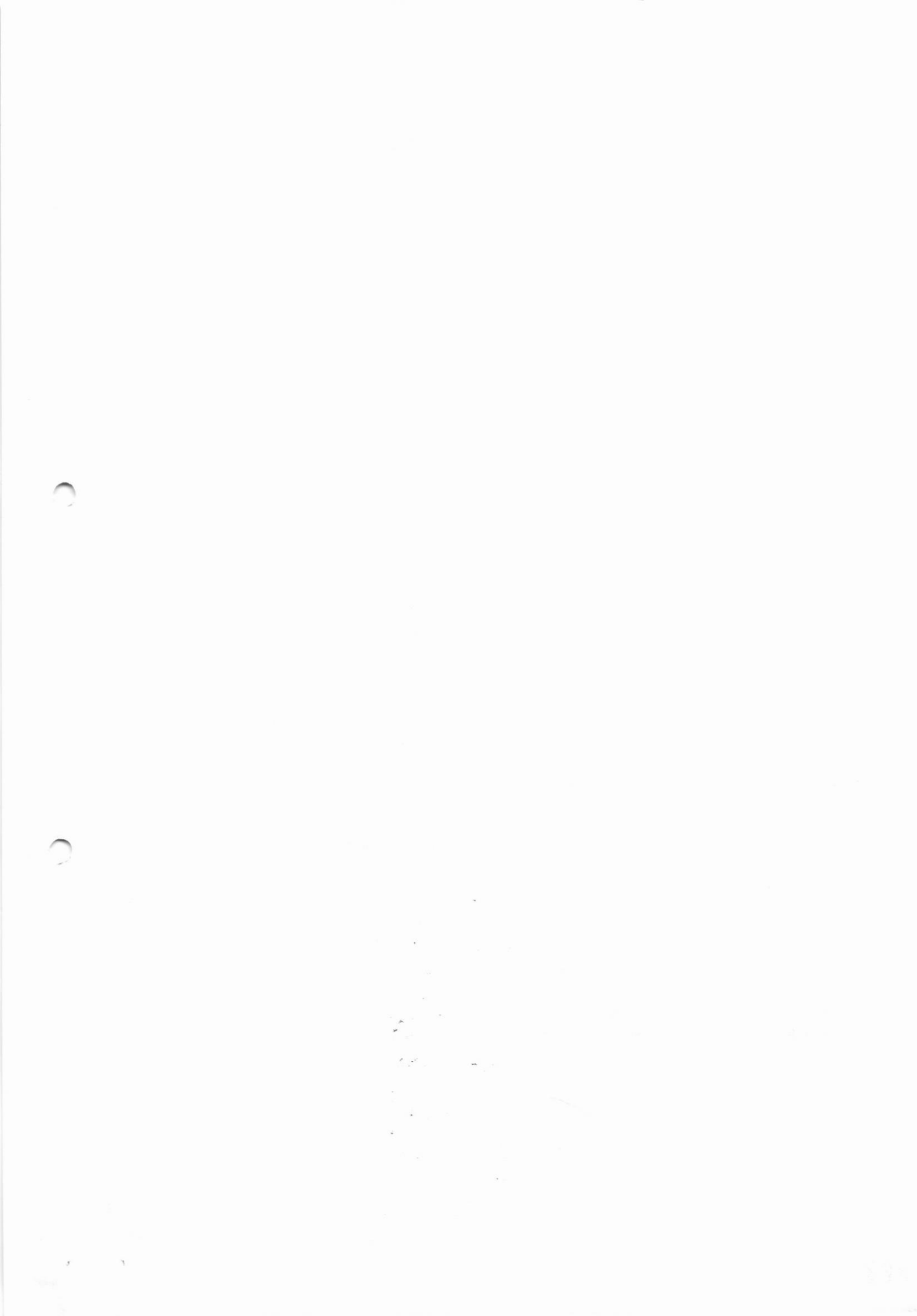
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **20.081.724/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140053784696
Data de emissão:	07/05/2020 08:48:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/07/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 807/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 543250 - IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.081.724/0001-14
Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Laurentino - SC

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade Até: 11/06/2020

Laurentino, 12 de maio de 2020

Emitida Via Portal
<https://laurentino.atende.net>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.081.724/0001-14
Razão Social: IMPERIO DO PAPEL COM DE PAPEIS LTDA ME
Endereço: RUA ADERBAL DE OLIVEIRA 136 / CENTRO / LAURENTINO / SC / 89170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031904565941814360

Informação obtida em 31/03/2020 07:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.081.724/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2014
NOME EMPRESARIAL IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ADERBAL DE OLIVEIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 89.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURENTINO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOCOMERCIODEPAPEIS@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3546-2392		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 07:23:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0516891-9	CNPJ 20.081.724/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2014	Data de Início de Atividade 07/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, LAURENTINO, SC, 89.170-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCOPIAS			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISLAINE PACHER BILK 041.367.609-90	5.000,00	SOCIO	Administrador
HELTON BILK 040.857.619-78	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 20/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Situação REGISTRO ATIVO			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de maio de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/05/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.081.724/0001-14

Certidão nº: 7448008/2020

Expedição: 31/03/2020, às 07:29:38

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.081.724/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Império do Papel Comércio de Papéis Ltda
 CNPJ: 081.724/0001-14 Ins. Est. 257.332.065
 Rua Aderbal de Oliveira, 136 – Centro - Laurentino –SC - CEP: 89.170-000
 Telef. (47)3546-2392 (47)98817-8696 e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com

Declarações Obrigatórias

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 20.081.724/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Senhor HELTON BILK, portador da carteira de identidade nº 4.404.654, e do CPF nº 040.857.619-78, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório pregão eletrônico nº 011/2020, declara:

Declaro, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro, sob as penas de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaro, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declaro, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2001 e decreto 10.024/2019, que a empresa Império do Papel Comércio de Papéis Ltda possui os requisitos necessários para habilitação exigido neste Edital.

Laurentino (SC), 28 de Maio de 2020.

HELTON
 BILK:040857
 61978
 Helton Bilk
 RG: 4.404.654
 CPF: 040.857.619-78
 Sócio

Digitally signed by
 HELTON
 BILK:04085761978
 Date: 2020.05.28
 21:51:37 -03'00'

Império do Papel Comércio de Papéis Ltda ME
 CNPJ: 20.081.724/0001-14
 Inscrição Estadual: 257.332.065
 Rua Aderbal de Oliveira, 136 - Centro
 Laurentino - SC - CEP: 89.170-000
 Telefone: (47) 8317-8696
 e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com

Império do Papel Comércio de Papéis Ltda ME
 CNPJ: 20.081.724/0001-14
 Ins. Est. 257.332.065
 Rua Aderbal de Oliveira, 136 – Centro
 Laurentino –SC CEP: 89.170-000
 Telefone: (47) 98817-8696/ Helton (47) 3546-2392
 e-mail: imperiocomerciodepapeis@gmail.com

DECLARAÇÃO – ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI.

Ração social da empresa: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME, endereço completo RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.081.724/0001-14, neste ato representado pelo representante legal, inscrito no CPF sob o n.º 041.367.609-90, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA/ME – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP – Receita bruta anual superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI - Receita bruta anual de até R\$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e alterações.

Laurentino (SC); 29 de Maio de 2020.

SILVANA	Digitally signed by
TEREZINHA FARIAS	SILVANA TEREZINHA
MANSKE:64228819	FARIAS
915	MANSKE:64228819915
	Date: 2020.05.29 11:00:20
	-03'00'

Silvana Terezinha Farias Manske
Contadora
CRC/SC 020682/O-3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7354601

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Oeste, com distribuição anterior à data de 23/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, portador do CNPJ: 20.081.724/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Oeste, sexta-feira, 24 de abril de 2020.

PEDIDO Nº: 0003215

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 372791

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Raiz do CNPJ: 20.081.724

Certidão emitida às 09:09 de 24/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Unicef de Nova Yorka Boikova PR
10 Rockaways; Elaine Cristina Lourenço dos Santos,
10 Bittencourt de Moraes, 222

Boikova/PR

2--000

Correios REGISTRADO URGENTE
Registered priority

Recebedor		AR	MIP
Assinatura		Doc.	

JU 74695583 9 BR



PESO (kg)
weight

PROPOSTA COMERCIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA / PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020****ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME**

Endereço: AV Vereador Orlando Santander Francisco Nº 1313 | Bairro: IPANEMA | CEP 83.301-048
Piraquara | Paraná - Fone: (41) 35893535
CNPJ:03.983.321/0001-41 Inscrição Estadual: 9052398050
Email: comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br
Responsável: Ilzo Inglês | Sílvia Barbosa

Dados Bancários: Banco do Brasil	AG: 3263-8	C/C 39077-1
---	-------------------	--------------------

Prezados Senhores:

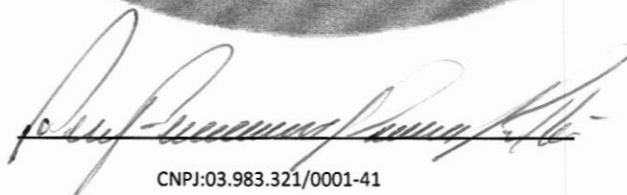
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa a aquisição de equipamentos hospitalares, de informática e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	4	UN	Nobreak NEW 1200 STD-TI BL com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts	RAGTECH	449,99	1.799,96
VALOR TOTAL						R\$ 1.799,96

Validade da Proposta é de 60 dias sessenta dias.

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

PIRAQUARA ,29 de MAIO de 2020.


CNPJ:03.983.321/0001-41

ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br

acompanysystem.com.br





**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENQUADRAMENTO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo Administrativo n.º 20/2020

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ / MF nº.03.983.321/0001-41, sediada NA AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO Nº 1313 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estoa sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

PIRAQUARA , 29/05/2020



ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59

ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br

acompanysystem.com.br



Declaração de Inexistência de Parentes

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo Administrativo n.º 20/2020

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME CNPJ / MF nº.03.983.321/0001-41, sediada NA AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO Nº 1313 representada por seu sócio, ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS portador da Carteira de Identidade nº 6.960.002-6 inscrito no CPF/MF nº 015.801.339-59 infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são Pregoeiros, membros da Equipe de Apoio ou Comissão Permanente de Licitação; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de CARLOPOLIS, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

PIRAQUARA, 29/05/2020.



ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59

ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br

acompanysystem.com.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo Administrativo n.º 20/2020

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº.03.983.321/0001-41 sediada NA AVENIDA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO N 1313 NA CIDADE DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANA, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PIRAQUARA, 29/05/2020.



ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59





DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo Administrativo n.º 20/2020

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME , CNPJ/MF Nº 03.983.321/0001-41, sediada, NA AVENIDA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO N 1313 NA CIDADE DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANA declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

PIRAQUARA , 29/05/2020


 ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59

ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br

acompanysystem.com.br



DECLARAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

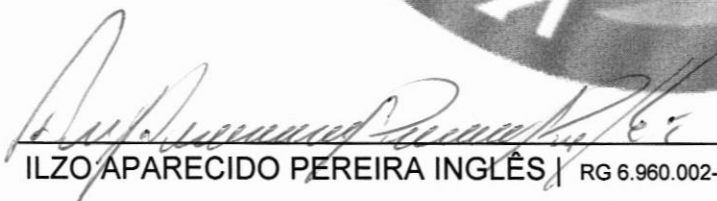
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo Administrativo n.º 20/2020

Declaração de Idoneidade

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

PIRAQUARA , 29/05/2020.



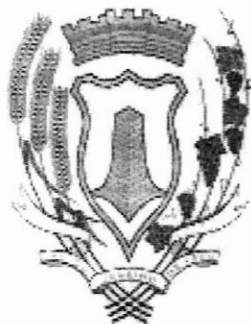
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÊS | RG 6.960.002-6 e CPF 015.801.339-59

ACOMPANY SYSTEM - Fone: 41 3589-3535

comercial@acompanysystem.com.br | vendas@acompanysystem.com.br

acompanysystem.com.br





MUNICIPIO DE PIRAQUARA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ALVARÁ DE LICENÇA (FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO)

Nº Doc:1097/2020

RAZÃO SOCIAL:

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

Insc. Municipal

162

NOME FANTASIA:

ACOMPANY SYSTEM

CNPJ/CPF: 03.983.321/0001-41

INÍCIO DE ATIVIDADE: 16/08/2000

ENDEREÇO: RUA - VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313 CEP.: 83301-04

BAIRRO: RECANTO DAS AGUAS (COHAPAR)

CASA

ATIVIDADES

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS AUDIO, VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EM GERAL EXCETO IMOBILIARIO.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERACAO/ANO

VALTER CRISTOFOLLI

2/ 114

4,3/ 32,1

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/03/2020

DATA DE VALIDADE: 31/03/2021.

Data Emissão: 31/03/2020

Visto do Funcionário

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Genésio de Siqueira Junior

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º § 2º - LEI 2162/2004

A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar Art.2º da Lei Estadual nº19.449/2018, não se aplicando aos casos citados nos incisos I, II, III, IV e V do parágrafo 1º da referida lei.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABAHO NO PARANÁ
 Divisão de Administração - DIA/PR
 Rua José Loureiro, nº 574 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80.010-924
 Fone: (0xx41) 3901-7532 - (0xx41) 3901-7533



Declaramos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **ACOMPANY**

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, forneceu e instalou na sede da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABAHO NO PARANÁ, localizada na Rua José Loureiro, nº 574, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 37.115.367/0022-95, equipamentos de circuito fechado de televisão (CFTV) conforme objeto definido no processo administrativo nº 46352.000048 2018-66 (Pregão Eletrônico nº 17/2018) nas características e quantidades abaixo detalhadas

Quantidade	Material/Serviço
02	DVR stand-alone 16 canais de entrada de vídeo, alimentação de 12Vdc, capacidade para 01 hd de até 10 Tb
02	HD 1 terabyte
25	Câmera infravermelho com alcance mínimo de 20m, lente de 3,6mm, resolução de HD 720p e proteção contra surtos de tensão
25	Conversor Par Trançado UTP - Passivo 400m.
25	Fonte de alimentação de 12V/1A
25	Mão de obra (instalação, fixação, passagens de cabeamento, acabamentos e treinamento de operação dos equipamentos instalados).

A mesma apresentou bom desempenho na prestação de serviço em pauta, não constando em nossos registros quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Larissa Muffatto de Campos
 Chefe da Divisão de Administração
 DIA/D/SK/PR

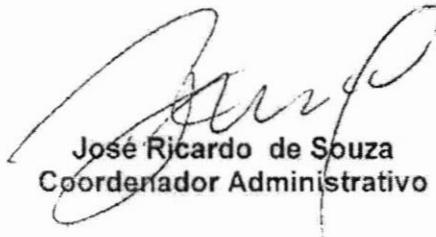
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/ DESEMPENHO**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que **ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no cnpj nº 03.983.321/0001-41, situada na Av Vereador Orlando Santander Francisco, 1313 Piraquara/PR, forneceu equipamentos de PARK Manager estacionamento (cancelas automáticas de alto tráfego) para as nossas unidades **SESC AR SC -Serviço social do comércio**, CNPJ: 03.603.595/0001-68, conforme processos de licitação:

- Pregão Eletrônico n.º 146/13 – Valor de R\$ 74.000,00, Nota Fiscal n.º 382;
- Pregão Eletrônico n.º 071/14 – Valor de R\$ 541.340,00, Notas fiscais n.ºs 511, 590 e 592.

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com todas as obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florianópolis, 16 de Março de 2016.



José Ricardo de Souza
Coordenador Administrativo

maxicomp
informática e serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Acompany Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda- ME com sede na Rua Vereador Orlando Santander Francisco nº 113 Bairro Vila Ipanema CEP 83.301-048, Cidade Piraquara, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.983.321/0001-41, forneceu o produto 15 (quinze) iDAccess, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

06.224.928/0001-36

MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA

Curitiba 01 De agosto de 2016.

S. REINALDINO SCHAFFENRICH DE QUADROS 580
ALTO DA RUA XV - CENTRO - CURITIBA

CURITIBA - PR

Olga Nunes - Gerente Financeira
Maxicomp Comercio de Produtos de Informatica Ltda.
06.224.928/0001-36



P. LEO APARECIDO PEREIRA MORAES - O10 801 328 08 00
 TIPO: CATEGORIA DIGNI - ACOMPANH COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME - 02 883 270001-

045004717106578484858225AC045058488 8800088748 89088 80



Código para verificação: 8323-3348-B004-A23A

PROTOCOLO DE ASSINATURAS(S)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.983.321/0001-41
Razão Social: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: ACOMPANY SYSTEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2020
FGTS	Validade:	09/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2020
Receita Municipal	Validade:	22/05/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/05/2020 07:16

1 de 2

CPF: 015.801.339-59 Nome: ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.983.321/0001-41
Razão Social: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: ACOMPANY SYSTEM
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA / 154358-UTFPR - CAMPUS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.983.321/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2000
NOME EMPRESARIAL ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOMPANY SYSTEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO	NÚMERO 1313	COMPLEMENTO *****
CEP 83.301-048	BAIRRO/DISTRITO VILA IPANEMA	MUNICÍPIO PIRAQUARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3589-3535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 17:18:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME			Protocolo: PRC2002211704		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204391541	CNPJ 03.983.321/0001-41	Data de Ato Constitutivo 07/08/2000	Início de Atividade 01/08/2000		
Endereço Completo Rua VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANISCO, Nº 1313, VILA IPANEMA - Piraquara/PR - CEP 83301-048					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS.					
Capital Social R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 6.000,00 (seis mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÉS	CPF/CNPJ 015.801.339-59	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome SILVIA VIEIRA BARBOSA	CPF/CNPJ 707.313.819-04	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ILZO APARECIDO PEREIRA INGLÉS	CPF 015.801.339-59	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/06/2018	Número 20182135560	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2020, às 07:04:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QBLCQFL8.



PRC2002211704

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFÍCIO DO FORUM -
CENTRO
PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
JURAMENTADOS
TACIANE BORGES DE FARIA
DANIELE BORGES DE FARIA

Protocolo 919122
Nº
Cartório Distribuidor e Anexos da
Comarca de Piraquara / PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EX-TRAJUDICIAL (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao jul-zo), nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
CNPJ 03.983.321/0001-41, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PIRAQUARA/PR, 07 de Maio de 2020

DANIELE BORGES DE FARIA



ANOREG:PR





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Finanças

Certidão Negativa de Débitos Nº 5506 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 03.983.321/0001-41
Logradouro: RUA VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, Nº: 1313
Bairro: RECANTO DAS AGUAS (COHAPAR) **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 5E9BE0CBE529CE94C333305414C87848

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO À PESSOA DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

PIRAQUARA sexta-feira, 08 de maio de 2020.

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.983.321/0001-41

Razão Social: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

Endereço: AV VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO 1313 / VILA IPANEMA /
PIRAQUARA / PR / 83301-048

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204585934712069

Informação obtida em 15/04/2020 17:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021612427-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.983.321/0001-41**

Nome: **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 03.983.321/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:30:36 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2020.
Código de controle da certidão: **7A3C.2586.3FD7.669E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.983.321/0001-41

Certidão n°: 10409029/2020

Expedição: 06/05/2020, às 17:41:41

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.983.321/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1) **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1975, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 6.960.002-6 SSP/PR e CPF/MF 015.801.339-59, residente e domiciliado na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048;

2) **SILVIA VIEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1968, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 4.347.240-2 SSP/PR e CPF/MF 707.313.819-04, residente e domiciliada na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

Silvia Barbosa

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME**, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0439154-1 em 07/08/2000 e última alteração contratual registrada em 06/10/2011 sob nº20113837895, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.983.321/0001-41, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

[Handwritten mark]

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir da presente data, altera-se o objeto social da sociedade empresária limitada, passando a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de telecomunicações, serviços de telecomunicações por fio, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrica, promoção de vendas, atividades de intermediação de negócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, por prazo indeterminado, que atuará sob a denominação de administrador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.
 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – Caberá ao administrador ou aos procuradores por ele nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Segundo – Dispõe o administrador, entre outros poderes, dos indicados para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e, c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.



Parágrafo Terceiro – É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios detentores de ao menos metade das quotas de capital social.



Parágrafo Quarto – Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quinto – As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.
 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, integral ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às quotas de cada sócio, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas, estas poderão ser incorporadas pela sociedade, desde que permaneçam no mínimo dois sócios e se proceda com a redução do patrimônio líquido, competindo à administração efetuar a apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo - Caso as quotas não sejam incorporadas pela sociedade e, havendo terceiro interessado em adquiri-las, o sócio retirante deverá comunicar à sociedade o nome do interessado, qualificação, condições e preço do negócio, o qual poderá ingressar na sociedade se a maioria dos sócios remanescentes, representando mais da metade do capital social, conformado com o previsto na legislação vigente, o aprovarem.

Parágrafo Terceiro - Não havendo a aprovação para o ingresso do terceiro, a sociedade deverá incorporar as quotas pelo valor a ser apurado conforme cláusula de apuração de haveres.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DE EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.



Parágrafo Primeiro - O Administrador convocará reunião dos sócios, destinada à tomada de prestação de contas. Na existência de lucros a distribuir, os sócios deverão deliberar sobre o montante e a forma a ser distribuída. Após a sua aprovação por maioria de votos, caberá ao Administrador levar a registro a ata de reunião dos sócios. Na inexistência da convocação, por parte do Administrador, após o 4º (quarto) mês de encerramento do exercício, esta poderá ser realizada por qualquer um dos sócios.



Parágrafo Segundo - A sociedade poderá promover o levantamento de balanços mensais, trimestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios com base nos resultados, distribuir os lucros antecipadamente.

Parágrafo Terceiro - Havendo a decisão pela distribuição de lucros, esta poderá ser realizada de forma desproporcional às respectivas quotas de cada sócio, observando-se o percentual cabível de acordo com a decisão tomada em assembleia que aprovar as contas do exercício, mediante as formalidades inerentes.

CLÁUSULA SEXTA - INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE APURAÇÃO DE HAVERES

A apuração dos haveres do sócio retirante, cedente ou falecido, será elaborada com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Deverá ser deduzido do valor levantado a quantia referente a impostos, taxas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.
ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

contribuições incidentes sobre a eventual transformação dos bens e direitos em pecúnia, bem como os prejuízos apurados no caso de exclusão por justa causa.

Parágrafo Primeiro – Após a apuração, os haveres serão liquidados, em moeda corrente, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, podendo ser em prazo menor se os sócios remanescentes acordarem de forma distinta, devidamente corrigidos pela variação da caderneta de poupança ou outro índice que venha a substituí-lo. A critério dos sócios remanescentes, a liquidação dos haveres poderá ser efetivada por meio de bens imóveis.

Parágrafo Segundo – O balanço especial será levantado em 30 (trinta) dias, contados da data da retirada, cessão, interdição ou falecimento.

Parágrafo Terceiro – A liquidação dos haveres por meio de bens imóveis se verificará com imóveis livres e sem ônus, no limite de até 70% (setenta por cento) do valor dos haveres apurados. Para a avaliação dos imóveis, deve-se ter por base a média de 3 (três) avaliações emitidas com o prazo de até 6 (seis) meses. Neste caso, os 30% (trinta por cento) restantes, serão pagos em espécie, no prazo já estipulado no §1º.

Parágrafo Quarto – A liquidação dos haveres para o sócio excluído por justa causa ocorrerá no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, salvo decisão contrária dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto – Os pagamentos previstos nesta cláusula serão garantidos mediante alienação fiduciária de imóvel de propriedade da sociedade ou com outras garantias ajustadas entre as partes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41

NIRE: 412.0439154-1

1) **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1975, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG 6.960.002-6 SSP/PR e CPF/MF 015.801.339-59, residente e domiciliado na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048;

2) **SILVIA VIEIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, nascida em 01.01.1968, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG 4.347.240-2 SSP/PR e CPF/MF 707.313.819-04, residente e domiciliada na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412.0439154-1 em 07/08/2000 e última alteração contratual registrada em 06/10/2011 sob nº20113837895, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.983.321/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Avenida Vereador Orlando Santander Francisco, 1313, Vila Ipanema, Piraquara, Paraná, CEP: 83.301-048.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.
 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41

NIRE: 412.0439154-1

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, outras atividades de telecomunicações, serviços de telecomunicações por fio, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de materiais de construção, instalação e manutenção elétrica, promoção de vendas, atividades de intermediação de negócios.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES	50	3.000	R\$ 3.000,00
SILVIA VIEIRA BARBOSA	50	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100	6.000	R\$ 6.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.
 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar transferir ou ceder suas quotas, integral ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios. Os sócios terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência, em igualdade de condições e proporcionalmente às quotas de cada sócio, e caso não tenham interesse em adquirir as quotas, estas poderão ser incorporadas pela sociedade, desde que permaneçam no mínimo dois sócios e se proceda com a redução do patrimônio líquido, competindo à administração efetuar a apuração dos haveres do sócio retirante.

Parágrafo Segundo – Caso as quotas não sejam incorporadas pela sociedade e, havendo terceiro interessado em adquiri-las, o sócio retirante deverá comunicar à sociedade o nome do interessado, qualificação, condições e preço do negócio, o qual poderá ingressar na sociedade se a maioria dos sócios remanescentes, representando mais da metade do capital social, conformado com o previsto na legislação vigente, o aprovarem.

Parágrafo Terceiro – Não havendo a aprovação para o ingresso do terceiro, a sociedade deverá incorporar as quotas pelo valor a ser apurado conforme cláusula de apuração de haveres.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelo sócio **ILZO APARECIDO PEREIRA INGLES**, por prazo indeterminado, que atuará sob a denominação de administrador.

Parágrafo Primeiro – Caberá ao administrador ou aos procuradores por ele nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, inclusive os poderes para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar os bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Segundo – Dispõe o administrador, entre outros poderes, dos indicados para: a) representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais; b) a administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições; e, c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro – É vedado ao administrador o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios detentores de ao menos metade das quotas de capital social.

Parágrafo Quarto – Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Quinto – As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos artigos 1.072 e seguintes do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
 PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.983.321/0001-41
NIRE: 412.0439154-1
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA “PRO LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o Administrador prestará + contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – O Administrador convocará reunião dos sócios, destinada à tomada de prestação de contas. Na existência de lucros a distribuir, os sócios deverão deliberar sobre o montante e a forma a ser distribuída. Após a sua aprovação por maioria de votos, caberá ao Administrador levar a registro a ata de reunião dos sócios. Na inexistência da convocação, por parte do Administrador, após o 4º (quarto) mês de encerramento do exercício, esta poderá ser realizada por qualquer um dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2018 08:35 SOB Nº 20182135560.
PROTOCOLO: 182135560 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802125978. NIRE: 41204391541.

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br